



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 10 de junho de 2022**

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Lucas Resende Aarão**



**PORTARIA Nº 402/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021, e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Douglas Nunes Abreu (DPSIC)	1274624	23122.012939/2019-54	06/06/2022	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 403/UFSJ/PROGP, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Lauro Cesar De Almeida Ferreira (SEPAG)</b>	1263484	Assistente em administração	D404	D405	06/06/2022	23122.022164/2020-69
<b>Luiz Carlos Fernandes (DECED)</b>	2017971	Assistente em administração	D406	D407	05/06/2022	23122.021511/2020-36
<b>Rafael Vinícius Nonato (DCEFS)</b>	1313445	Técnico em secretariado	D304	D305	25/05/2022	23122.019641/2020-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 404/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Nichola Dittrich Viggiano (DMUSI)	1539590	Assistente/II	Assistente/III	04/09/2010	01/08/2016	23122.045846/2021-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 405/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 167/2022 – Vice-Reitoria, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1680611, a partir de 30/07/2022 e reprogramá-las a partir de 12/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 406/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 172/2022 – DEPEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 1378587, a partir de 13/06/2022 e reprogramá-las a partir de 25/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 407/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 228/2022 – CCO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Confirmar** a(o) servidora(o) **ENARIA CINTIA FERREIRA**, matrícula Siape Nº 1677618, para responder pela Secretaria da Diretoria do CCO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/05/2022 à 14/06/2022, em substituição à(ao) titular, CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula Siape Nº 1616079, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 408/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2022 – DETEM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **MOACIR DE SOUZA JUNIOR**, matrícula Siape Nº 1742804, para responder pelo Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/06/2022 à 28/06/2022, em substituição à(ao) titular, GUILHERME GOMES DA SILVA, matrícula Siape Nº 1966634, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 409/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 320, de 02 de maio de 2022, que concedeu progressão por mérito aos servidores, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para que:

Onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Rafael Vinícius Nonato (DCEFS)	1313445	Técnico em secretariado	D304	D305	25/05/2022	23122.019641/2020-17

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Rafael Vinícius Nonato (DCEFS)	1313445	Técnico em secretariado	D404	D405	25/05/2022	23122.019641/2020-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 410/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2022 – SEAPS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a(o) servidora(o) **MARLY CRISTINA DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1212921, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/06/2022 à 29/06/2022, em substituição à(ao) titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº 1065429, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 411/UFSJ/PROGP, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Misael Wesley Andrade (SEPAG)	2998059	Técnico em Contabilidade	D403	D404	01/06/2022	23122.019860/2020-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 412/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alfredo Nava Sanchez (DECIS)	1061311	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	09/05/2021	09/05/2021	23122.004740/2022-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 413/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Larissa Medeiros Marinho dos Santos (DPSIC)	1759778	D/Associado/II	D/Associado/III	08/02/2022	08/02/2022	23122.010210/2022-49
Warley de Sousa Sales (DEPEL)	1738555	D/Associado/II	D/Associado/III	05/01/2022	05/01/2022	23122.011892/2022-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 414/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Telles Timoteo da Silva (DEFIM)	1495219	D/Associado/III	D/Associado/IV	18/03/2022	18/03/2022	23122.015469/2022-86
Velcimiro Inácio Maia (DTECH)	1810329	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/03/2022	29/03/2022	23122.011988/2022-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 415/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 191/2022 – DECAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **LUCIANA CASTELLO DA COSTA LEME WALTHER**, matrícula SIAPE n.º 1920282, a partir de 27/06/2022 e reprogramá-las a partir de 02/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 416/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 191/2022 – DECAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **LUCIANA CASTELLO DA COSTA LEME WALTHER**, matrícula SIAPE n.º 1920282, a partir de 04/07/2022 e reprogramá-las a partir de 23/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 417/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 06 de junho de 2022, ao servidor **DOUGLAS NUNES ABREU**, matrícula SIAPE nº 1274624, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°402/UFSJ/PROGP, de 06 de junho de 2022, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Teoria Psicanalítica, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Proc. 23122.022514/2022-59).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 418/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 – DPROQ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **DANIEL BORBA PRIETO**, matrícula Siape Nº 1756289, para responder pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/06/2022 à 24/06/2022, em substituição à(ao) titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula Siape Nº 434757, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 419/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2022 – SEMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a(o) servidora(o) **RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº 1623227, para responder pelos encargos do Setor de Materiais e Serviços - SEMAS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/06/2022 à 28/06/2022, em substituição à(ao) titular, MARCELO LUIS ALVES, matrícula Siape Nº 2138794, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 420/UFSJ/PROGP, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2022 – SETEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **ANTONIO CARLOS CAROLINO**, matrícula Siape Nº 2139364, para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional e Informacional - SETEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/07/2022 à 29/07/2022, em substituição à(ao) titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, matrícula Siape Nº 1671740, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 421/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Gisele Amanda de Oliveira Santos (PPGBiotec)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1616879</b>	Assistente em Administração  Administrativo	<b>Atestado</b>  Mestrado Profissional do programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação  Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ  São João del-Rei, MG 2022	30%	52%	08/06/2022	23122.022616/2022-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 422/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 403, de 06 de junho de 2022, que concedeu progressão por mérito ao servidor, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para que:

Onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Rafael Vinícius Nonato (DCEFS)	1313445	Técnico em Secretariado	D304	D305	25/05/2022	23122.019641/2020-17

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Rafael Vinícius Nonato (DCEFS)	1313445	Técnico em secretariado	D404	D405	25/05/2022	23122.019641/2020-17

Art. 2º Art. 1º **Tornar sem Efeito** a Portaria 409/UFSJ/PROGP, de 07 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 423/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Arnulfo Miguel Rodriguez Peña (DEMAT)	2279728	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	15/02/2021	15/02/2021	23122.007021/2022-99
Kleber José da Silva (DAUAP)	1930252	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/03/2022	29/03/2022	23122.012522/2022-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 424/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014062/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **FÁBIO HENRIQUE GUIMARÃES BRAGA**, aprovado(a) em **4º** lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 008/2019**, na área de **BIOQUÍMICA GERAL**, para o **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**, edital publicado no DOU de **30/01/2019**, homologação publicada no DOU de **18/03/2019**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Auxiliar, nível 1**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 425/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o disposto na Orientação Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Localizar** a servidora Iola Gonçalves Boechat, para exercer suas atribuições no Laboratório de Limnologia Aplicada do Departamento de Geografia do Campus Dom Bosco - CDB / UFSJ, laudo considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-036/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: IOLA GONCALVES BOECHAT**  
**CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO: 462 - COORD. PROG. POS-GRADUACAO EM GEOGRAFIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE            GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/06/2022**



**PORTARIA Nº 426/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 09 de maio de 2022, ao servidor **ALFREDO NAVA SANCHEZ**, matrícula SIAPE nº 1061311, lotado no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria Nº337/UFSJ/PROGP, de 09 de maio de 2022, e por ter apresentado diploma de Doutorado em História, pelo El Colegio de Máxico – Reconhecido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. (Proc. 23122.019118/2022-44).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 09 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 427/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Karina Fernandes Vale (SEPOS)</b>	2030231	Assistente em administração	D406	D407	20/05/2022	23122.016650/2020-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 428/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 417/UFSJ/PROGP de 08 de junho de 2022, que concedeu aceleração de promoção ao servidor **DOUGLAS NUNES ABREU**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 429/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica SEI nº 27974/2021/ME, de 01.07.2021, e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Monique Müller Lopes Rocha (DEMAT)	1611467	23122.012940/2019-89	10/06/2022	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 430/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alex Vitorino (SETIR)	1034222	Técnico de tecnologia da informação	D304	D305	14/07/2021	23122.003156/2021-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 431/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Andrea Martins Do Nascimento</b>  (SINAC)  <b>Matricula SIAPE: 2993545</b>	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificados de conclusão do curso "Formação Inicial e Continuada (FIC) de ESPANHOL MÓDULO II, equivalente ao nível B1"	D204	D304	07/06/2022	23122.022768/2022-77
	Artes, Comunicação e Difusão	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)  250 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 432/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2022 – DIAAF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a(o) servidora(o) **ELISABETH FATIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula Siape Nº 2139979, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/06/2022 à 02/07/2022, em substituição à(ao) titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula Siape Nº 1616107, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas